



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores.

Justificativa

O sucesso de nossa Administração Municipal se deve a diversos fatores, entre eles, servidores que se destacam em seus setores trabalhando de forma coesa e honrada para que os objetivos almejados sejam alcançados.

Na praia Grande desde o ano de 1967, a Drª Maria Ignez Laffranchi Chaves dos Santos atua em nossa Administração mostrando maestria em todos os setores que passou.

Em 01 de março de 2017 completará 50 anos dentro de nossa Administração e atualmente está exercendo seu brilhante trabalho na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios.

Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, reconhecida pelos servidores municipais por ser uma excelente profissional e por sua ilibada atuação, não tendo nada que manche seu currículo durante todos esses anos, e esses são somente alguns motivos destacados, é que me levaram a solicitar esse importante título de Cidadão Praiagrandense à **Drª Maria Ignez Laffranchi Chaves dos Santos**.

Praia Grande, 15 de Dezembro de 2016

Hugulino Alves Ribeiro
Vereador - PMDB



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo

018 /16

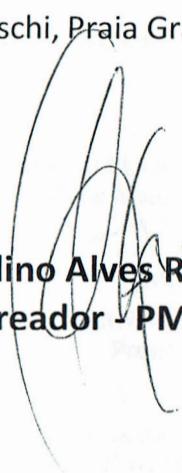
**Outorga o Título de Cidadão
Praiagrandense a Maria Ignez
Laffranchi Chaves dos Santos adota
providências correlatas.**

Artigo 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Praiagrandense a Maria Ignez Laffranchi Chaves dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande e ao município de Praia Grande.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, Praia Grande, 15 de Dezembro de 2016


**Hugulino Alves Ribeiro
Vereador - PMDB**